

ID: F2AFEF0320584

Gabinete do  Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 137 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Ocupante de Cargo Público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica exoneraada, a pedido, a servidora **LIA RAQUEL SANTOS PEREIRA**, CPF nº 655.954.323-49, do cargo público de provimento em comissão de **Vice-Diretora da Creche Municipal Belinha Façanha**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: BF630398ADD44

Gabinete do  Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 139 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JACQUELINE AMORIM ANCHIETA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 020.292.729-65, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Infraestrutura**, símbolo DAM-Especial, a ser lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 19 de agosto de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: BD130C29DD8C4

Gabinete do  Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 138 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Ocupante de Cargo Público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica exoneraada, a pedido, a servidora **HONÉDE SOARES DE ABREU**, CPF nº 473.626.183-87, do cargo público de provimento em comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Antônia Noronha**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 15 de agosto de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 99326BD7AC254

Gabinete do  Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 140 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 677, de 15 de agosto de 2025, que altera a simbologia do cargo de Chefe da Divisão de Políticas para Juventude e Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Políticas para Juventude e Empreendedorismo, constante no Anexo Único da Lei Municipal nº 003/2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 621/2023,

RESOLVE

Nomear **IVONETE CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 349.540.153-91, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Políticas para Juventude e Empreendedorismo**, símbolo DAM-Especial, a ser lotada na Secretaria Municipal de Políticas para Juventude e Empreendedorismo do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 19 de agosto de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com